



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 905A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 20.111/25**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a servidora **ANDREIA SANTAROSA DOS SANTOS CARDOSO**, RG. 25.453.939, das funções do cargo em comissão de Diretor de Setor, a partir de **31.12.2024**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.112/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar em substituição a Portaria nº 18.262/21, a servidora **FABIANA LIMA ARAÚJO**, RG. nº 25.456.244-9, exercendo as funções do cargo em comissão de Secretária Municipal de Bem Estar e Integração Social, e o senhor **FABIANO DE PAULA GALDEANO**, RG. nº 25.455.422-2, exercendo as funções do cargo em comissão de Chefe de Departamento da Tesouraria, para respectivamente exercerem as funções de Gestora e Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.113/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar em substituição a Portaria nº 18.263/21, a servidora **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, RG. nº 25.455.492-1, exercendo as funções do cargo em comissão de Secretária Municipal da Saúde, e o senhor **FABIANO DE PAULA GALDEANO**, RG. nº 25.455.422-2, exercendo as funções do cargo em comissão de Chefe de Departamento da Tesouraria, para respectivamente exercerem as funções

de Gestora e Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.114/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.459 de 31 de agosto de 2017, que dá nova redação ao artigo 91 da Lei Municipal nº 3.662 de 09 de dezembro de 2005, passando a vigorar da seguinte forma: “Artigo - 91 - As contas bancárias do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ituverava serão movimentadas mediante transferências bancárias autorizadas e assinadas em conjunto pelo Gestor de Recursos do RPPS e pelo Tesoureiro do Município.”

R E S O L V E

Designar em substituição a Portaria nº 18.617/2021, o servidor **OSÓRIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, RG. n.º 12.504.337, exercendo as funções do cargo em comissão de Chefe de Gestão da Previdência Social, e designado pela portaria nº 10.170/12 como Gestor de Recursos do RPPS e o senhor **FABIANO DE PAULA GALDEANO**, RG. n.º 25.455.422-2, exercendo as funções do cargo em comissão de Chefe de Departamento da Tesouraria, como responsáveis pela movimentação das contas bancárias do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ituverava/SP.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.115/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

CONSIDERANDO a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas



de Cuidados Integrados (OCIs) do Plano de Ação Regional (PAR) no Estado de São Paulo;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica registrada, após análise e verificação da conformidade com os requisitos necessários para habilitação, a inclusão do seguinte prestador de serviços de saúde sob Gestão Municipal no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a habilitação “38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas”, conforme abaixo:

I – CNES 2751704 – Santa Casa de Misericórdia de Ituverava.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....